

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR INCAPACIDADE PERMANENTE



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.47

Data: 13/11/2023

Hora: 10:37

Portaria Prev nº 78/2023

GABRIELA DE MOZZI, Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal c/c art. 29 da Lei Municipal 7661/2020, CONCEDE APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR INCAPACIDADE PERMANENTE, a contar de 01/11/2023, à servidora **ANAJARA RECKZIEGEL**, matrícula 41362, cargo de PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL, padrão 16, nível III, classe A, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais no valor de R\$ 1.975,47 de acordo com a média das contribuições, a ser custeada por PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

Servidora possui pensão por morte e aposentadoria concedidas pelo INSS, conforme art. 41 da Lei nº 7661/2020, optou pela integralidade da aposentadoria do INSS e reduzindo o valor da aposentadoria por incapacidade concedida pelo Prev-Esteio de R\$ 2.412,45 para 1.975,47.

ESTEIO, 13/11/2023.

GABRIELA DE MOZZI

Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.